
GABINETE DO VEREADOR SÓRICLIS SILVA
NOSSO MANDATO

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Considerando que a presente indicação tem por objetivo facilitar o acesso dos moradores do Bairro Santa Lucia, Santa clara e Albatroz aos serviços de saúde, considerando que atualmente muitos usuários precisam se deslocar para outras unidades de saúde distantes de seu bairro para realizar a coleta de exames laboratoriais.

Tal situação gera transtornos, especialmente para idosos, gestantes, pessoas com deficiência e cidadãos em situação de vulnerabilidade, que enfrentam dificuldades de locomoção e custos com transporte.

Dessa forma, a implantação do serviço de coleta de exames laboratoriais na própria unidade de saúde do bairro proporcionará mais comodidade, agilidade no atendimento e melhor qualidade de vida à população.

Considerando que cabe ao vereador interpretar os anseios, necessidades e exigências comunitárias, participando das discussões e encaminhamento das soluções que atendam de forma mais ampla possível a esses pleitos, colaborando para que as atividades desenvolvidas, pela administração municipal sejam coerentes e harmônicas com a vontade popular.

Considerando, finalmente que compete ao Poder Público Municipal buscar providências para promover o bem-estar de seus munícipes, por isso submeto a Vossa Excelência apreciação da seguinte matéria.

Indicação nº _____/2026.

Indico na forma regimental e após manifestação o soberano plenário que seja oficiado a Exma. Prefeita Municipal de Marituba, que providencie junto ao setor competente, **que sejam adotadas as providências necessárias para que a ESF Santa Lúcia do Bairro Santa Lúcia, passe a realizar a coleta de exames laboratoriais, visando melhor atender a população local.**

Plenário “Ver. Luiz Mesquita da Costa”, em 28 de abril de 2026.

Sóriclis Costa da Silva
Vereador – Republicanos